PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0029 - de 02 de JUNHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 3.850,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 3.850,00
TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS*.*
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas

04122003208 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica.........	R$	500,00
04122003209 - 3.1.9.0.92 Desp. de Exercicios Anteriores.........	R$	790,00
04122003209 - 3.3.9.0.92 Despesas Exercicios Anteriores.........	R$	60,00

Total da Unidade 02...	R$	1.350,00

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude

10301012248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R$	2.500,00

Total da Unidade 05...	R$	2.500,00
		==============
Total Geral...	R$	3.850,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.

17512026111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R$	3.850,00

Total da Unidade 04...	R$	3.850,00
		==============
Total Geral...	R$	3.850,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 02 de JUNHO de 2004

Walter Trezza

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 02 / 06 / 04 a 02 / 07 / 04
Lúcio Carlos Silva Rodrigues
ASSINATURA SERVIDOR